



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 3 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 567

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Termo Aditivo de Contrato nº. TP 002/2016** - Empresa: SL Construtora LTDA EPP
- **Extrato do Quarto Termo Aditivo - Contrato nº. TP 002/2016** - Empresa: SL Construtora LTDA EPP

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº TP 002/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº TP 002/2016 QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
O MUNICÍPIO DE PENEDO E
EMPRESA SL CONSTRUTORA LTDA
EPP NA FORMA ABAIXO:

PARTES E FUNDAMENTO

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sra. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **CONSTRUTORA SL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43, estabelecida à Rua Arapiraca, 291 – Senador Nilo Coelho, Arapiraca-AL, CEP 57.309-504, representada neste ato, pelo Sr. **JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o nº114.346.254-86, RG nº 37968777 SSP-AL, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o artigo 58, I e seu §1º da Lei 8.666/93 e alterações e, em face do resultado obtido na Tomada de Preço nº02/2016, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Constitui objeto deste instrumento a repactuação consensual de preços ao contrato nº TP 02/2016 visando acréscimo de valor para atender a necessidade de novos serviços não contemplados na planilha orçamentária licitada e essenciais para execução do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES DA PLANILHA E DO CONTRATO**

CONTRATANTE e CONTRATADA acordam, em favor do interesse público que o valor do global do contrato previsto na Cláusula Terceira fica repactuado em **R\$1.109.980,54 (um milhão, cento e nove mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta quatro)** em conformidade com as novas Planilhas Orçamentárias do Serviço que passam a integrar o presente Termo como se transcritas fossem.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os seus legais efeitos.


Município de Penedo - AL, 01 de Agosto de 2017.


MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
SL Construtora LTDA EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


064.316.844-50


041.404.244-57



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO TP 002/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA CONSTRUTORA SL LTDA EPP.

PROCESSO: Nº 015/2017/SEINFRO

NÚMERO DO CONTRATO: TP 002/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00

CONTRATADO: CONSTRUTORA SL LTDA EPP.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO: REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO TP 02/2016.

OBJETO: REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO TP 02/2016.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO– PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO E REALINHAMENTO DE PREÇO UNITÁRIO: 01 DE AGOSTO DE 2017.

Praça Barão de Penedo, nº 19, Centro Histórico – Penedo-AL – CEP: 57200-000 – CNPJ: 12.243.697/0001-00